



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2462026438**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E FERIADO DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

1

continuam com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, em 09 de abril de 2026.

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ:

00.766.733/0001-31 - - Fone: (63) 99942 8362 - E-mail:

administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>

1
ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
DECRETO Nº 013, de 09 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E FERIADO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhora Lucilene Irinel Moraes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Senhor **ALBERTO BORGES DOS SANTOS**, popularmente conhecido por **ALBERTO BORGES** ter sido um cidadão de família de moradores tradicionais do nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL no dia 09 e FERIADO MUNICIPAL no dia 10** do corrente mês em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Senhor **ALBERTO BORGES DOS SANTOS**, popularmente conhecido por **ALBERTO BORGES**, o mesmo foi pertencente a uma família tradicional, sua trajetória foi marcada por valores sólidos, dedicação à comunidade e um legado de honra, trabalho e compromisso com o bem comum. Sua presença sempre foi sinônimo de respeito, amizade e contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Parágrafo Único - Neste momento de dor, rogamos a Deus que conceda força aos familiares e amigos para enfrentar essa irreparável perda.

Art. 2º - O feriado que trata este decreto, não se aplica aos serviços essenciais, limpeza pública e setor de Licitação que